



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

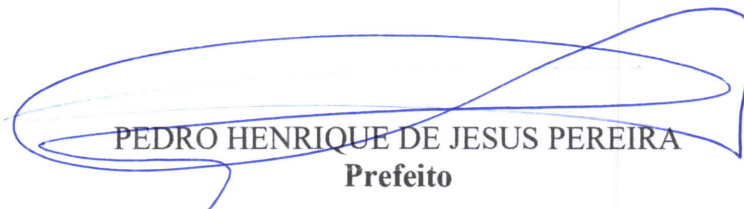
O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. YASMIN STEPHANIE SILVA ARAÚJO, inscrita no RG sob nº 31698573 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 084.493.374-02, no cargo de provimento em comissão de Controladora Geral Interna, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-4, lotada na Controladoria Interna e Transparência deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



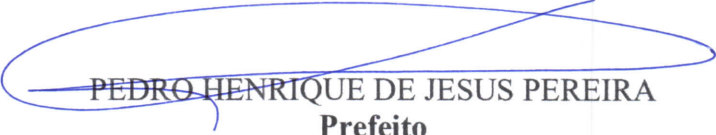
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO


TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. YASMIN STEPHANIE SILVA ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.493.374-02, nomeada pela Portaria nº 020/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Controladora Geral Interna, lotada na Controladoria Interna e Transparência deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-4, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito


YASMIN STEPHANIE SILVA ARAÚJO
Controladoria Interna e Transparência